



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

Autógrafo nº 33.844

Projeto de lei nº 193, de 2024

Autoria: Gerson Pessoa – PODE

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo – ANOSCAR, com sede em Osasco.

***A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:***

Artigo 1º – É declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo – ANOSCAR, com sede em Osasco.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

ANDRÉ DO PRADO – Presidente